

Código de Conduta

CordenPharma





Mensagem do presidente & do CEO	03
Introdução	04
1. Integridade	05
2. Centralidade no Client	05
3. Parcerias de Colaboração	06
4. Qualidade do Produto	06
5. Transparência	08
6. Impacte ambiental	09
7. Segurança & Saúde	10
8. Normas Laborais Globais & Direitos Humanos	11
9. Bens da Empresa & Propriedade Intelectual	12
10. Informação Confidencial	12
11. Proteção de Dados	13
12. Meios de Comunicação Eletrónicos	13
13. Redes Sociais	14
14. Presentes & Entretenimento	15
15. Corrupção	15
16. Conflitos de Interesses	16
17. Concorrência Livre	16
18. Comércio Externo & Controlos Comerciais	17
19. Branqueamento de Capitais & Financiamento do Terrorismo ..	18

Mensagem do Presidente & do CEO



Caros colegas,

A CordenPharma reúne colaboradores de inúmeras origens, que trabalham em todo o mundo nos nossos diversos centros e empresas agregados numa organização comum. Fornecemos aos nossos clientes e, por acréscimo, aos seus doentes, serviços de alta qualidade de desenvolvimento e fabrico de intermediários, excipientes, API e produtos farmacêuticos, agindo imperativamente segundo um entendimento comum de certos comportamentos fundamentais.

Isto prende-se acima de tudo com os nossos contactos externos: os clientes e os seus doentes, os fornecedores, as autoridades, os vizinhos e outras partes interessadas têm de estar seguros de que cumprimos sempre as nossas responsabilidades profissionais, em qualquer centro ou empresa com que estejam atualmente em contacto.

Por outro lado, ao nível interno, as regras de comportamento aceites também nos tornam mais fortes como equipa, garantindo, em última instância, que alcançamos os nossos objetivos comuns enquanto organização. Isto aplica-se não só à supervisão de projetos e produtos de clientes abrangendo várias entidades em toda a rede, mas também à abordagem de gestão adotada pelos gestores diretos.

Este Código de Conduta delinea os fundamentos necessários para alcançar esses resultados. Pedimos-lhe que leia atentamente o documento e que faça destas regras os princípios orientadores da sua rotina diária de trabalho. Ao fazê-lo, estará a contribuir para que a CordenPharma e o seu pessoal sejam considerados parceiros de confiança em todo o mundo.

Obrigado por assumir esta responsabilidade, seguindo este Código de Conduta e vivendo os seus princípios.

Atentamente,

M. Quirnbach

Dr. Michael Quirnbach

CEO & Presidente, CordenPharma Group

Introdução

Este Código de Conduta é parte integrante do nosso abrangente Sistema de Gestão da Conformidade (SGQ) e destina-se a ajudá-lo, enquanto colaborador da CordenPharma, a agir de forma irrepreensível do ponto de vista legal e ético na sua rotina diária de trabalho.

Baseamos as nossas ações diárias nos seguintes valores fundamentais:

- Integridade
- Responsabilidade
- Confiança
- Colaboração
- Fiabilidade

Com base nos nossos valores fundamentais, o Código de Conduta estipula princípios obrigatórios, que se estendem a todos: ele define os padrões éticos e profissionais basilares que esperamos de todas as pessoas que trabalham para a CordenPharma.

No desempenho das suas funções, todos os gestores e funcionários (designados em conjunto por «colaboradores») em todo o mundo têm de adotar um comportamento que respeite este Código de Conduta, bem como as leis e regulamentos aplicáveis. Os gestores têm de assegurar que os seus subordinados estão familiarizados com o teor deste documento.

Em termos globais, depositamos plena confiança no profissionalismo e na integridade do nosso pessoal. Este documento não deve, por isso, ser visto como um conjunto exaustivo de instruções para todas as eventualidades, senão como uma estrutura orientadora de um comportamento aceitável.

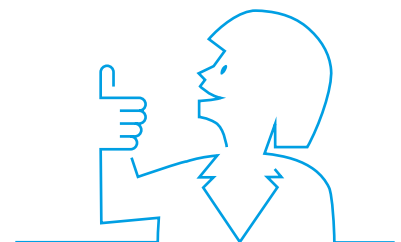
Se, numa análise caso a caso, houver leis, regulamentos internos de grupos ou centros ou

acordos ao abrigo do direito do trabalho que definam requisitos que vão além das regras deste Código de Conduta, esses requisitos devem ser considerados vinculativos. Se, por outro lado, o Código de Conduta ou outros regulamentos internos da CordenPharma estipularem requisitos mais rigorosos do que os definidos por lei, as diretrizes internas terão precedência.

O Chief Quality and Compliance Officer ao nível do grupo coordena todas as atividades relacionadas com este Código de Conduta e está disponível para prestar apoio e aconselhamento a qualquer momento. Todos os colaboradores recebem formação adequada periodicamente e, se necessário, mediante solicitação. Em caso de dúvida, deve sempre solicitar-se aconselhamento ao Chief Quality and Compliance Officer.

Se tiver razões para crer que este Código de Conduta foi ou está a ser violado, é sua responsabilidade alertar de imediato a pessoa competente, como o seu supervisor ou o Chief Quality and Compliance Officer. A confidencialidade e o anonimato estão absolutamente garantidos. Não toleramos retaliações contra ninguém que manifeste uma preocupação honesta e de boa-fé.

Se comprovadas, as violações podem conduzir a medidas disciplinares, podendo chegar ao despedimento, no âmbito da legislação laboral aplicável.





1. Integridade

A CordenPharma vê nos seus colaboradores profissionais fiáveis e de confiança, assumindo-se como um parceiro comercial e contratual com essas mesmas qualidades. As nossas atividades são determinadas pela integridade. Respeitamos as leis e os regulamentos aplicáveis à nossa atividade em todo o mundo, bem como as condições de enquadramento ético. Os gestores da CordenPharma dão o exemplo de como seguir este Código de Conduta.

Os nossos fornecedores e outros parceiros empresariais que trabalham ou atuam em nosso nome através da subcontratação de serviços, processos ou qualquer outra atividade comercial são chamados a seguir este Código de Conduta.

2. Centralidade no Cliente

Na CordenPharma, die Erwartungen unserer Kunden zu übertreffen, indem man antizipiert, was der Kunde eventuell a centralidade no cliente significa superarmos as expectativas dos nossos clientes, antecipando o que mais poderão necessitar para completarem com êxito o seu projeto, o ponto de vista que poderão ter ignorado, ou as soluções que poderão ainda solicitar — e estarmos preparados para lhas fornecer.

Temos uma visão holística dos mercados e dos clientes com o intuito de criarmos a solução que traz maior valor acrescentado.



3. Parcerias de Colaboração

A nossa estrutura ímpar permite-nos oferecer aos clientes dos mais variados segmentos—alvo uma vasta gama de produtos e soluções interessantes. Para os nossos clientes, a parceria significa que colaboramos ativamente no sentido de desenvolver a melhor solução para cada projeto.

Fazemos uso da diversidade de conhecimentos disponíveis no grupo, para aumentar a satisfação do cliente e oferecer-lhe opções adicionais.

Cultivamos uma relação de cooperação, fornecendo informações verdadeiras, tratando os nossos contactos de igual para igual e lidando com as críticas de forma construtiva. O nosso objetivo é sempre o de estabelecer relações de longo prazo numa base de parceria.

Trabalhar em parceria no seio da nossa família empresarial significa que podemos tirar o máximo proveito da nossa combinação única em prol dos nossos clientes.

Abordamos cada projeto começando por promover um intercâmbio contínuo entre as equipas de projeto relevantes e os clientes, para que haja um alinhamento permanente. Atribuímos criteriosamente o tempo e os recursos necessários a cada fase do desenvolvimento, enquanto monitorizamos todas as tarefas, a fim de assegurar o progresso controlado e atempado dos projetos.

Ajudamo-nos uns aos outros a todos os níveis, não só no nosso próprio local de trabalho, mas também entre diferentes entidades e cruzando fronteiras geográficas. Desta forma, cada empresa individual tem acesso a inúmeras competências, tecnologias, processos e instalações, que podem complementar as suas próprias capacidades.

Trocamos informações sempre que tivermos nisso um interesse comum e estamos abertos a novas ideias e oportunidades, seja qual for a sua proveniência.



4. Qualidade do Produto



Procuramos ter uma gestão da qualidade profissional e um sistema de qualidade global, exigindo que os nossos produtos e soluções satisfaçam ou excedam sempre as expectativas dos clientes e as de carácter regulamentar.

Fornecemos as devidas informações a todas as partes envolvidas, a fim de garantirmos a segurança dos nossos produtos durante o fabrico, o manuseio e o transporte. A qualidade legislativa e interna dos produtos tem de ser sempre acompanhada.



5. Transparência

A transparência é a base da confiança mútua. Para estabelecer uma colaboração interna eficaz e relações de confiança com parceiros externos, é indispensável fornecer dados atualizados e estar disposto a entrar num diálogo aberto.

Por conseguinte, documentamos metodicamente a informação relevante, disponibilizamo-la às outras partes legitimamente interessadas e usamo-la como base de processos de aprendizagem partilhada.

Contabilidade, Documentação & Relatório

Cumprimos todos os deveres estatutários e outros relacionados com a contabilidade e a documentação dos processos empresariais. Isto passa por estabelecer processos e controlos internos eficazes para relatórios financeiros e publicação de informações, em conformidade com os requisitos de divulgação. Os nossos procedimentos de reporte registam de forma completa, clara e rastreável os processos e factos relevantes, apresentando-os com precisão. Conforme contratualmente acordado, fornecemos aos nossos clientes relatórios e análises fiáveis e atempados. Ao fazê-lo, analisamos anomalias ou riscos reais, possíveis ou previsíveis numa fase precoce, de modo que possamos desenvolver as soluções estratégicas mais eficazes.

Cultura do Erro Positivo

Orgulhamo-nos do nosso desempenho, celebramos os nossos êxitos e encaramos os erros e fracassos como oportunidades de melhoria.

As consequências e os resultados das nossas atividades empresariais são, por isso, avaliados, analisados e apresentados com neutralidade e honestidade, se possível, com referência a parâmetros-alvo (indicadores de desempenho — KPI). Quando analisamos uma evolução nega-

tiva, concentramo-nos em identificar as fontes de erro e as oportunidades de melhoria futura.

Comunicação com as Partes Interessadas

A CordenPharma mantém um diálogo aberto com as partes interessadas relevantes, como as comunidades vizinhas das nossas instalações fabris, meios de comunicação, autoridades supervisoras, decisores políticos ou ONG. E fazemo-lo porque, também aqui, a transparência é a base da confiança mútua. Por conseguinte, procuramos sempre manter os intercâmbios e os debates objetivos, verdadeiros e centrados nas soluções.

Vendas, Marketing & Publicidade

Cumprimos os requisitos legais, os códigos de prática aplicáveis e os compromissos voluntários em matéria de vendas, marketing e publicidade. Apresentamos os nossos serviços e produtos de forma autêntica e factual, tal como os serviços e produtos dos nossos concorrentes, em comparações legalmente admissíveis.



6. Impacte Ambiental

Em todos os procedimentos operacionais, utilizamos os recursos naturais de forma tão eficiente quanto possível e minimizamos as emissões e o volume de resíduos. E conseguimos-lo através da avaliação do risco, de soluções técnicas, bem como de processos e procedimentos de trabalho inteligentes. Seguimos criteriosamente a legislação, os regulamentos e as instruções de trabalho ambientais, além de encorajarmos todos os membros do pessoal a minimizar o impacte ambiental do seu comportamento particular na rotina diária de trabalho.

Os recursos só podem ser utilizados para fins comerciais na medida da aprovação concedida pelas autoridades competentes. O mesmo se aplica à construção, operação, modificação ou ampliação de instalações fabris. Seguimos criteriosamente a legislação, os regulamentos e as instruções de trabalho ambientais.

Tem de se evitar qualquer vazamento ilegal de substâncias; os resíduos têm de ser eliminados de acordo com as disposições legais. Caso se recorra a serviços de terceiros, é necessário assegurar que também estes cumprem os regulamentos ambientais e as nossas normas dentro da empresa.



7. Segurança & Saúde

Os nossos colaboradores são o nosso bem mais valioso. Com as suas aptidões, competências e criatividade, a par de uma predisposição para aceitar a mudança, eles criam continuamente novas oportunidades de crescimento para a nossa empresa. Para a CordenPharma, é importante que os colaboradores operem num clima de trabalho positivo e seguro, no qual possam desenvolver as suas capacidades.

Enquanto grupo ativo no setor do fabrico de intermediários, ingredientes farmacêuticos ativos (API) e produtos farmacêuticos (PF), cumprimos escrupulosamente as nossas responsabilidades particulares em termos de segurança industrial e ocupacional. A equipa de gestão define processos próprios, a fim de assegurar que os edifícios, as fábricas e outras instalações preenchem todos os critérios de

segurança exigíveis. O mesmo se passa em relação ao ambiente e às condições de trabalho do nosso pessoal. No que a isto diz respeito, cumprimos sempre na íntegra todos os requisitos legislativos e outros.

No seu ambiente de trabalho individual, cada pessoa tem a responsabilidade coletiva de se proteger a si própria, aos colegas e ao ambiente, adotando um comportamento seguro. As diretrizes de segurança, como regras de funcionamento, instruções de manuseio, regras relativas ao equipamento de proteção individual ou regulamentos de circulação têm de ser sempre seguidas. Para que possamos elevar continuamente os níveis de segurança, encorajamos todos os membros do pessoal a comunicarem quaisquer falhas de segurança e a serem proativos na sugestão de melhorias.



8. Normas Laborais Globais & Direitos Humanos

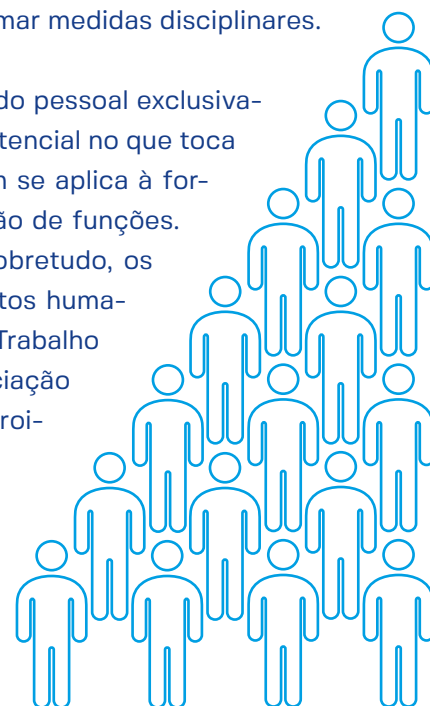
Consideramo-nos vinculados à Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Opomo-nos categoricamente ao trabalho infantil e ao trabalho forçado. Todos os membros do pessoal têm direito a um tratamento justo, sem preconceitos e com respeito.

Os conhecimentos, as competências e a motivação dos nossos colegas são os alicerces do nosso êxito empresarial a longo prazo. Por essa razão, criamos estruturas e processos que permitam aos colaboradores desenvolverem-se tanto a nível profissional como pessoal em todas as entidades da CordenPharma. Todos os gestores são responsáveis por apoiar os membros das suas equipas na consecução deste objetivo.

Respeitamos o direito do nosso pessoal à associação a sindicatos — e/ou outras organizações de trabalhadores — e à negociação coletiva. Os colaboradores são protegidos contra a discriminação e recebem o apoio de que necessitam para desempenharem a sua função.

Proporcionamos um ambiente de trabalho livre de discriminação, intimidação e assédio. Não toleramos que nenhum membro do pessoal ou colega seja menosprezado com base na sua raça, cor da pele, língua, sexo, religião, perspetivas políticas ou outras, idade, orientação sexual ou outras características pessoais. O mesmo é válido para o assédio, principalmente de natureza sexual. Os nossos gestores têm o dever de pôr termo a estes atos e de tomar medidas disciplinares.

Decidimos empregar candidatos e promover membros do pessoal exclusivamente com base no seu desempenho, capacidades e potencial no que toca à tarefa em causa. Este princípio de igualdade também se aplica à formação inicial e em serviço, à remuneração e à atribuição de funções. Esperamos que os nossos parceiros empresariais e, sobretudo, os nossos fornecedores reconheçam e respeitem os direitos humanos e os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) — o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva, a abolição do trabalho infantil e forçado e a proibição da discriminação no local de trabalho.



9. Bens da Empresa & Propriedade Intelectual

Cuidamos plenamente do património da empresa, utilizando-o como previsto e tomando medidas razoáveis para o proteger de perdas, roubos, danos e acesso por terceiros. Os colaboradores usam os bens da empresa exclusivamente para fins profissionais, exceto quando o uso pessoal for explicitamente permitido. Os bens incluem locais, equipamentos, mecanismos financeiros, segredos industriais, patentes e marcas registadas.

Asseguramos que a nossa propriedade intelectual, bem como a dos nossos clientes, não cai em mãos não autorizadas nem é usada indevidamente. Sempre que possível, atribuímos uma proteção legal eficaz aos nossos novos desenvolvimentos e ideias através de pedidos de patentes, marcas registadas, nomes de mar-

cas ou outras formas de proteção adequadas. Respeitamos fielmente os direitos equivalentes detidos pelos nossos clientes.

É frequente, sobretudo em projetos de fabrico por encomenda, os colaboradores da CordenPharma obterem acesso às tecnologias patenteadas dos clientes ou a outros tipos de propriedade intelectual. Mediante processos e tecnologias próprias, asseguramos que estas informações não ficam acessíveis a terceiros sem o consentimento explícito dos nossos clientes.



10. Informação Confidencial

Os colaboradores e os nossos consultores podem adquirir informações confidenciais relacionadas com as nossas operações. Tais informações incluem, entre outras, documentos de estratégia e desenvolvimento empresarial, dados de balanços, procedimentos de fabrico e teste, cálculos de custos, contratos de todos os tipos e informações sobre clientes, fornecedores e outros associados. Todo o pessoal é obrigado a manter sigilo sobre as informações confidenciais, não só enquanto está empregado na CordenPharma, como também após a saída da empresa.

As informações confidenciais são utilizadas exclusivamente para fins comerciais em benefício da CordenPharma, não podendo ser transmitidas ou repetidas a ninguém dentro ou fora da CordenPharma, a menos que se trate de alguém autorizado a receber tais informações. Garantimos que esses dados estão sempre protegidos de forma segura contra o acesso por colegas não autorizados ou por terceiros externos.



11. Proteção de Dados

A fim de impedir o acesso não autorizado, tratamos com o maior zelo os registos de dados que criamos ou que nos são transferidos, baseando os nossos procedimentos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) ou em normas legais comparáveis.

13

12. Meios de Comunicação Eletrónicos

Por «meios de comunicação eletrónicos» entendem-se dispositivos da empresa, como smart-phones, computadores portáteis ou tablets, juntamente com a infraestrutura informática e aplicações específicas para colaboração interna ou externa, como plataformas de colaboração, correio eletrónico, chats ou redes sociais.

Por princípio, só utilizamos para fins empresariais os meios de comunicação eletrónicos que cumprem as normas técnicas da Corden-Pharma. Quaisquer novos serviços, sistemas e plataformas tecnológicas, bem como softwares e meios de comunicação operados por terceiros têm de ser verificados e aprovados pelo

serviço interno competente antes de serem utilizados.

Em geral, permite-se o uso pessoal sensato dos meios de comunicação eletrónicos, respeitando as regras e instruções aplicáveis, desde que não se apliquem outras restrições.

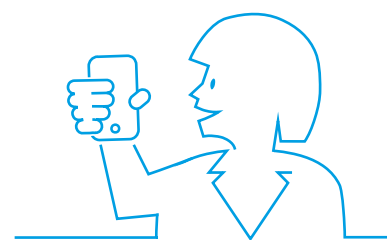
Os meios de comunicação eletrónicos têm de ser usados com a devida cautela, principalmente para impedir o acesso aos dados por terceiros. Notifique o seu serviço de informática local, caso um dispositivo seja perdido ou roubado ou haja suspeita de acesso não autorizado aos dados.

13. Redes Sociais

A criação e o funcionamento de canais de comunicação social externos para os colaboradores da CordenPharma são, em princípio, da competência do departamento de marketing. Os membros do pessoal com responsabilidades sobre os meios de comunicação social têm de receber formação adequada e têm por função monitorizar continuamente o canal em questão.

Os colaboradores são livres de usar os canais privados dos meios de comunicação social. Contudo, lembre-se de que a forma como se apresenta pode influenciar a perceção pública do seu empregador, pelo que deve fazê-lo conscienciosamente. Em caso de dúvida, consulte o departamento de marketing da CordenPharma antes de publicar um post.

As comunicações relacionadas com os nossos produtos estão frequentemente sujeitas a uma regulamentação rigorosa e à exigência de um nível mínimo de informação. Encorajamos os nossos colaboradores a partilharem o nosso conteúdo corporativo. Não são permitidas postagens privadas e independentes sobre os nossos produtos sem aprovação prévia do departamento de marketing da CordenPharma.



14. Presentes & Entretenimento

Os presentes e os convites são uma expressão normal de laços pessoais ou profissionais no dia a dia empresarial. Podem, contudo, ser mal interpretados ou vistos como uma tentativa de exercer uma influência indevida. Por conseguinte, não se pode oferecer nem aceitar nenhum presente, entretenimento ou outro benefício que possa pôr em causa a integridade pessoal de alguém ou a integridade e independência da CordenPharma e dos seus parceiros empresariais.

Podem aceitar-se e oferecer-se presentes, convites ou serviços que estejam em conformidade com a lei, os procedimentos internos de pré-

autorização e a prática empresarial corrente da CordenPharma e que sejam eticamente inatacáveis e totalmente transparentes. Tais benefícios não podem de forma alguma influenciar a tomada de decisões ou o comportamento das partes envolvidas. É necessária uma contenção especial com os funcionários públicos e as empresas estatais quando se trata de oferecer presentes e convites.

A CordenPharma não contribui ativamente (direta ou indiretamente) para partidos políticos, organizações ou políticos individuais. Todas as doações têm de estar dentro dos limites legais, tal como as atividades de patrocínio.

15. Corrupção

Temos êxito no mercado de concorrência leal graças às nossas competências, produtos e serviços. É inadmissível qualquer tentativa de alcançar vantagem competitiva ou de outro tipo exercendo influência desonesta sobre terceiros. Por princípio, as decisões empresariais têm de ser tomadas no melhor interesse da empresa que o membro do pessoal estiver a representar; nem relações pessoais nem benefícios de associados podem pesar nessas decisões.

É proibido oferecer, direta ou indiretamente, pagar, solicitar ou aceitar subornos sob qualquer forma. Nenhum benefício (em dinheiro ou de outro tipo) que possa ser interpretado como suborno deverá jamais ser oferecido, prometido ou aceite por uma pessoa ou organização com a condição expressa ou implícita de obter uma vantagem comercial. Os pagamentos de facilitação destinados a influenciar outrem também são formas de suborno, pelo que não devem ocorrer.

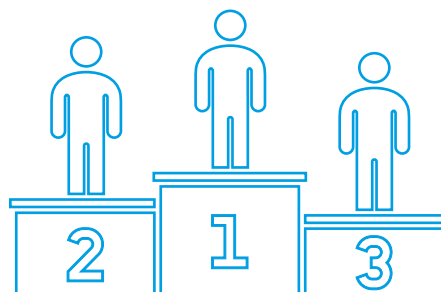


16. Conflitos de Interesses

Existe um conflito de interesses quando os interesses pessoais de um colaborador possam divergir dos do empregador. Esperamos, por isso, que o nosso pessoal mantenha os interesses profissionais estritamente separados dos interesses pessoais e que não dê azo a nenhum conflito de lealdade. Os interesses pessoais nunca podem influenciar as decisões empresariais, devendo-se mesmo evitar dar a impressão de tal influência.

Nenhum colaborador ou seu familiar direto deve manter relações comerciais, financeiras ou de outra natureza com a CordenPharma ou respetivos clientes, fornecedores, colaboradores (atuais ou futuros) ou concorrentes que possam prejudicar, ou pareçam prejudicar, o desempenho das responsabilidades do colaborador perante a CordenPharma.

Os conflitos de interesses existentes ou previsíveis têm de ser divulgados ao seu gestor, para que se possa discutir em conjunto a linha de ação subsequente.



17. Concorrência Livre

Estamos convictos de que a concorrência livre e leal está na base da prosperidade e do desenvolvimento social positivo, pelo que os nossos colaboradores cumprem escrupulosamente a legislação aplicável relativa à concorrência.

São inadmissíveis quaisquer reuniões informais, acordos ou colaborações de facto com concorrentes tendo em vista uma restrição da livre concorrência. A aparência de tal comportamento empresarial também deve ser evitada.

Do mesmo modo, não iremos restringir indevidamente os nossos fornecedores ou clientes nas suas transações comerciais. Os colaboradores têm de se assegurar de que não recorrem a estratégias comerciais que abusem de uma posição dominante no mercado.



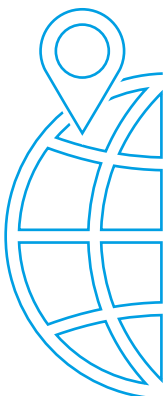
18. Comércio Externo & Controlos Comerciais

Enquanto grupo global, comprometemo-nos em cumprir a legislação de todas as jurisdições em que operamos, incluindo leis e regulamentos relativos a sanções, embargos e restrições comerciais («Regulamentos de Sanções»). Para produtos sujeitos a restrições especiais de importação ou exportação, asseguramos que temos todos os registos, licenças e autorizações necessárias.

Na compra, no fabrico ou na circulação de bens, bem como na aquisição ou na transferência de tecnologia, cumprimos os requisitos de controlo do comércio. Isto é válido sobretudo para as disposições relativas à manipulação de produtos de dupla utilização, ao combate ao terrorismo e às armas químicas.

Os regulamentos de sanções conferem aos países o controlo legal sobre a venda, a expedição ou a transferência de bens e serviços através das fronteiras nacionais, incluindo movimentos de capitais e pagamentos. Podem impor-se controlos de exportação e sanções a países, locais, pessoas coletivas e pessoas singulares ou a bens e serviços.

Não fazemos negócios, direta ou indiretamente, em países, com empresas ou com pessoas a quem tenha sido imposto um embargo juridicamente vinculativo. Isto também é válido para empresas e pessoas que possam agir como intermediárias a este respeito.



19. Branqueamento de Capitais & Financiamento do Terrorismo

A CordenPharma apoia a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Os nossos colaboradores nunca realizam nem toleram ações no seu ambiente de trabalho que violem a legislação nacional ou internacional ou outras regras de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Cumprimos os regulamentos em vigor para o registo de transações financeiras.

Visando minimizar de um modo geral o risco de envolvimento em branqueamentos de capitais, os membros da CordenPharma só estabelecem relações comerciais com empresas, organizações e pessoas de confiança. Se necessário, têm de se efetuar as devidas investigações. Reservamo-nos o direito de verificar os antecedentes de um parceiro empresarial, em caso de novas relações comerciais.

Só transferimos dinheiro para pagar bens e serviços fornecidos e devidamente registados por pessoas singulares e coletivas cuja identidade conhecemos.

As movimentações de dinheiro não são habituais nas transações comerciais, tendo, por isso, de ser escrutinadas com um olhar crítico. Se for o caso, os nossos colaboradores têm de se informar sobre os valores-limite aplicáveis aos pagamentos em dinheiro nos países em que a CordenPharma atua.



CordenPharma

International

Corden Pharma International Switzerland LLC
Aeschenvorstadt 71
4051 Basel, Switzerland

cms.compliance@cordenpharma.com
cordenpharma.com



Peptides



Oligonucleotides



Lipids &
Carbohydrates



Injectables



Highly Potent
& Oncology



Small Molecules